p

CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180
Itaguaí/RJ - Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236
www.camaraitaguai.rj.gov.br

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 64/2024

Nº_____

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para que determine ao órgão competente da Municipalidade**, que viabilize a implementação de um programa especial nas Escolas Municipais voltado para atender crianças autistas, oferecendo atividades durante o período de férias escolares.**

Justificativa: Considerando que as férias escolares representam um período de transição que pode ser desafiador para muitas crianças autistas, devido à interrupção das rotinas familiares e escolares, bem como à redução das oportunidades de interação social estruturada, é fundamental fornecer um ambiente inclusivo e enriquecedor para atender às suas necessidades específicas.

Aproveito a oportunidade para expressar a minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO